



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2026.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo **MAJOR WAGNER SOBREIRA SCHUVITZKI**”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo **MAJOR WAGNER SOBREIRA SCHUVITZKI** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de abril de 2026.



Rodrigo Jeoventino de Oliveira / Republicanos
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA:

Major Wagner Sobreira Schuvitzki, natural da cidade de Uberlândia-MG, casado com Laryssa Leyre Bernardes Oliveira e pai de dois filhos: Henrique Donathelo Bernardes Sobreira e Julia Bernardes Sobreira.

Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais em 2005, é aspirante da turma de 2007 e atualmente encontra-se como SubCmt do 32º BPM em Uberlândia/MG (Guardiões do Cerrado).

É bacharel em direito pela Universidade Estadual de Montes Claros e possui especialização em Direito Penal Militar, Direito Processual Militar e Segurança Pública. É professor de diversas disciplinas jurídicas e institucionais da Polícia Militar e foi professor destaque em 2022 no Curso Especial de Formação de Sargentos.

Foi destaque operacional por 4 anos: 2009, 2010, 2016 e 2017; Coordenou dois cursos Tático Móvel em 2018 e 2021;

Possui a Medalha de Mérito Militar grau bronze e a Comenda Coronel Wesley em 2022. Possui em seu extrato de registros funcionais 51 elogios, 119 notas meritórias e 83 menções elogiosas escritas.

Conceder esta honraria é, portanto, um ato de reconhecimento da Câmara Municipal, formalizando sua representatividade à causa pública e ao bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa homenagem, que engrandece não apenas o agraciado, mas toda a nossa Cidade.

Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos

Vereador proponente